



EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ 2021.

“Acrescenta redação ao Programa 0096.1 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na ação, do Projeto de Lei 039/2021-PPA 2022/2025”.

Art. 1º - Acrescenta redação na Ação do Programa 0096.1- Órgão 12 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, do Projeto de Lei 039/2021 – PPA, com a seguinte redação: **“Criação de um informativo permanente, com uma lista atualizada de MEIs e pequenos comerciantes, através de um link na página oficial do Município”**.

*12 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo*

Programa	Ação	Local	Valor/ Custo	Ano de Execução	Recurso
<i>0096 – Promoção do Comércio</i>					
0096.1 - Desenvolvimento do Comércio	Valorização do Comércio, Programas de Incentivos e Parcerias com o Comércio para valorizar a comercialização, buscando alternativas para aumento da receita. Investimento em promoções e ações comerciais. <b>“Criação de um informativo permanente, com uma lista atualizada de MEIs e pequenos comerciantes, através de um link na página oficial do Município.”</b>		R\$ 150.000,00	2022	Livre
			R\$ 150.000,00	2023	
			R\$ 150.000,00	2024	
			R\$ 150.000,00	2025	

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - esta emenda, após aprovada fará parte do PPA 2022/2025.

Campo Bom, 27 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Vereador Victor Souza - PCdoB